



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira).

### - ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 01/2025** – “Dispõe sobre alteração de metas e diretrizes, ao PPA 2022/2025, LDO 2025, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2025 e dá outras providências”.

### - MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

**INDICAÇÃO Nº 18/2025** - O Vereador Sr. Roberto Cezar Gomes Soares, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a necessidade urgente de manutenção da caixa d'água situada no “Lar do Idoso”, localizado na Rua Donato Bergamo, no Distrito de Irapé, tendo em vista o risco iminente de queda, o que coloca em perigo os moradores do entorno.

**INDICAÇÃO Nº 20/2025** - O Vereador Sr. Rafael Lopes Garcia, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que estudem, juntamente com a secretaria competente, a viabilidade de um reajuste salarial para os professores da rede municipal de Chavantes.

**INDICAÇÃO Nº 21/2025** - O Vereador Sr. Luis Cesar Pedro Longo, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência que seja estudada, junto à secretaria competente, a viabilidade de adequação dos estacionamentos públicos da Cidade de Chavantes/SP de modo a disponibilizar vagas preferenciais destinadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, devidamente sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do TEA.

**INDICAÇÃO Nº 22/2025** – A Vereadora Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que sejam tomadas as medidas necessárias, juntamente com a secretaria competente, para contratação de equipes de profissionais de psicologia e serviço social para atendimento na Educação Básica da rede pública municipal.

**INDICAÇÃO Nº 24/2025** - O Vereador Sr. Cléber Carvalho Razzé, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de implantação de uma Feira da Lua no Distrito de Irapé, mesmo que de forma quinzenal, com o objetivo de proporcionar lazer, bem-estar e oportunidades de crescimento econômico para a comunidade local.

**INDICAÇÃO Nº 25/2025** - O Vereador Sr. Cléber Carvalho Razzé, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja estudada a possibilidade de ampliar o horário de atendimento do Posto de Saúde do Distrito de Irapé, de forma que seu funcionamento seja estendido até as 19h00, assim como ocorre no Posto de Saúde de Chavantes.

**INDICAÇÃO Nº 27/2025** - O Vereador Sr. Alexandre Marcelo, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja implantada a operação tapa-buraco nas vias públicas da cidade de Chavantes e do Distrito de Irapé, uma vez que diversas ruas e avenidas se encontram em condições precárias, com buracos que comprometem a segurança e o bem-estar da população.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**INDICAÇÃO Nº 28/2025** - O Vereador Sr. Alexandre Marcelo, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizadas as manutenções e reparos necessários nos parquinhos infantis da Cidade de Chavantes e Distrito de Irapé.

**INDICAÇÃO Nº 29/2025** - O Vereador Sr. Alexandre Marcelo, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja estudada a possibilidade de realizar a aplicação de venenos para controle de ratos e baratas nas redes de esgoto da Cidade de Chavantes e Distrito de Irapé.

**- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 03/2025** – Dispõe sobre a criação do fundo social de solidariedade do município de Chavantes e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 04/2025** – Torna obrigatória a publicação de Boletim Informativo de Análises Químicas da água fornecida para consumo humano no município de Chavantes.

**- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- Não tem matéria.

**- SEGUNDA VOTAÇÃO:**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025** - Altera o Anexo I da Lei Complementar nº. 109/2.009, para modificar os requisitos para o preenchimento do cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Administração e Finanças da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes (SAEC) e dá outras providências.

  
Mirella Rodrigues  
Chefe de Gabinete  
Ato da Mesa nº 02/2025